



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 03/04/12
re 1317
Assessoria de Plenário

IND 4818 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para criação da Delegacia de Crimes Contra Intolerância Religiosa.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal a adoção de providências para criação da Delegacia de Crimes Contra Intolerância Religiosa.

JUSTIFICAÇÃO

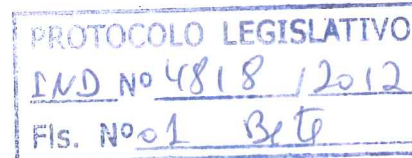
É grande o preconceito e a intolerância, seja racial, religiosa ou de cor, com fatos, onde a violência e o desrespeito contra as pessoas tem sido a causa principal de atos de vandalismo, agressões físicas e verbais.

A criação de uma delegacia especializada para o atendimento desses casos é de grande importância para nosso Distrito Federal, tendo em vista o aumento contínuo das ocorrências de crimes, cada vez mais violentos e graves, que merecem todo o amparo por parte do Poder Público.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



emm.